



**Portaria 07/2024**

*Designa Servidor para exercer a função de agente de contratação e pregoeiro oficial da entidade e da outras providências.*

*O Presidente dessa Entidade **José Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições legais, emanadas especialmente da Constituição Federal de 1988, que originou a lei 12.382/11, ambas complementadas pelas prescrições estatutárias, recepcionadas pela primeira, e alinhadas com a segunda, regulamenta:*

Art.1º Fica designado o servidor **Vinicius Phelipe Pietrobon Maccarini**, CPF/MF sob nº 074.374.759-36, matrícula nº 56, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro nos procedimentos licitatórios do COMAFEN.

Art. 2º Fica designado o servidor **Tomás dos Santos**, CPF/MF sob nº 080.476.829-38, matrícula nº 44, para atuar como equipe de apoio ao agente de contratação e pregoeiro.

Art. 3º Fica designado o servidor **Karen Francine Spacki**, CPF/MF sob nº 085.292.499-25, matrícula nº 47, para atuar como equipe de apoio ao agente de contratação e pregoeiro.

Art. 4º Em licitações que envolva bens e serviços especiais os servidores supramencionados são designados neste ato como membros da comissão de contratação de que trata o artigo 7º, § 2º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º A presente portaria terá validade de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Loanda, 28 de junho de 2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Presidente do COMAFEN



[www.comafen.pr.gov.br](http://www.comafen.pr.gov.br) | e-mail: [comafen@comafen.pr.gov.br](mailto:comafen@comafen.pr.gov.br)  
Av. Brasil, 1721 | Fone: (44) 3425-1910 | Cep: 87900-000 | Loanda - PR





**Portaria 08/2024**

SÚMULA – Exonera servidor a pedido.

**José Aparecido da Silva, Presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pelo seu estatuto, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **exonerado** a pedido o servidor Renato das Neves Silva, matrícula 41, cargo de Contador, conforme requerido no dia 16 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de julho de 2024, assim, cumprindo integralmente o aviso prévio estabelecido em Lei, revogadas as disposições em contrário.

Loanda - PR, 28 de junho de 2024.

**José Aparecido da Silva**  
**Presidente**



[www.comafen.org.br](http://www.comafen.org.br) | e-mail [comafen@comafen.org.br](mailto:comafen@comafen.org.br)

Estrada Porto Rico a Porto São José Km 03 | Fone 44 3427 1124 | Cep 87955-000 | São Pedro do Paraná - PR



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código UN5Bnk neste link.

Certificado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ / Autorizado: João Paulo Giacobbo